



Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de
Macabu - RJ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000024

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/02/29000024

Número / Ano	000024/2024
Data / Horário	29/02/2024 - 13:47:49
Ementa	Fica concedido Título de Honra ao Mérito a Senhora Mireli Tavares Cunha Bersot, pelos relevantes serviços prestados ao município como servidora pública efetiva lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Autor	Dhal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	7
Emitido por	DaniFidelis

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 24/2024
Rubrica DaniFidelis Fis. 02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 07/2024

AUTORIA: JORGE LUIZ SILVA ANDRADE (DHAL)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO
A SRA. MIRELI TAVARES CUNHA BERSOT.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** a Senhora Mireli Tavares Cunha Bersot, pelos relevantes serviços prestados ao município como servidora pública efetiva lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 28 de fevereiro de 2024.


JORGE LUIZ SILVA ANDRADE
(DHAL)
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE
07/03/24
PRESIDENTE



HONRIZA DO MERITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 24/2024
Rubrica Quarta Fls 04

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO:

Mireli Tavares Cunha Bersot

DATA DE NASCIMENTO:

01 / 04 / 84

TELEFONE:

(22) 99897 - 0332

SEXO:

- ☐ Masculino
☒ Feminino
☐ Outros / Prefiro não informar

ENDEREÇO:

ESTADO CIVIL:

- ☐ Solteiro(a)
☒ Casado(a) ou em União Estável
☐ Viúvo(a)

ONDE NASCEU:

☒ Conceição de Macabu

☐ Outro: _____

Nome do cônjuge caso casado(o) ou em União Estável:

Cláudio Bersot do Desterro

CASO RESIDA EM CONCEIÇÃO DE MACABU, INFORME DESDE QUE DATA:

01/04/1984

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@concelcaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.concelcaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 241224
Rubrica [assinatura] Fc 05

FALE SOBRE SUA VIVÊNCIA E CONTRIBUIÇÕES (POR EXEMPLO, NO EXERCÍCIO DE SUA PROFISSÃO, EM OBRAS SOCIAIS ETC) EM CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ.

Nascida e criada em Conceição de Macabu, sou casada e mãe de 3 filhas, sou filha de Marina Pereira Guimarães Tavares (in memória) e Floamilton Parreira Cunha (in memória). Neta do saudoso Godofredo Guimarães Tavares, importante personagem da história cultural e um dos principais colaboradores da emancipação político e administrativa, inclusive responsável pela composição do hino oficial do nosso Município.

Sou servidora há 15 anos, lotada na Secretaria de Educação e com muito orgulho desde que eu entrei trabalhar na comunidade de São Flenny na Escola Municipal Rosa Senra. Onde sirvo com dedicação a minha cidade de Conceição de Macabu.

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☞ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@concelcaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.concelcaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

CMCM
Secretaria
Processo nº 24/2024
Rubrica Fls 06

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

PARECER

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

É o nosso parecer.

Lucas Madureira Pereira

Relator

Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)

Presidente

Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

Membro



CÓPIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

**AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS**

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 48/2024
Rubrica 04

OFÍCIO GP Nº 48/2024
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 08 de março de 2024.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, as **Resoluções Legislativas** ordinariamente numeradas de **01/2024 a 27/2024** devidamente aprovadas na Reunião Ordinária do dia 07/03/2024, para publicação no Diário Oficial do Município.

Ressalta-se que os arquivos para publicação serão encaminhados para o e-mail oficial do diário.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.


Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	4.004/24
Em:	12.03.24
Ass:	20

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo 124/2024
Rubrica 98

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 05/2024

AUTORIA: TAYGUARA BUENO DE SOUZA TAVARES (GAÚCHO)

CONCEDE TÍTULO DE BENEMÉRITO MACABUENSE A SRA. MARIA TERESA ÁLVARO NUNES.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Benemérito Macabuense** a Senhora Maria Teresa Álvaro Nunes, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu/RJ como Chefe de Gabinete da Vice Governadoria do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 07 de março de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 06/2024

AUTORIA: NATHÁLIA SILVEIRA BRAGA

CONCEDE TÍTULO DE BENEMÉRITO MACABUENSE AO SR. REGINALDO JARDIM FERREIRA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Benemérito Macabuense** ao Senhor Reginaldo Jardim Ferreira, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu/RJ como Diretor-Presidente da Companhia Estadual de Habitação no Estado do Rio de Janeiro (CEHAB).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 07 de março de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 07/2024

AUTORIA: JORGE LUIZ SILVA ANDRADE (DHAL)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A SRA. MIRELI TAVARES CUNHA BERSOT.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** a Senhora Mireli Tavares Cunha Bersot, pelos relevantes serviços prestados ao município como servidora pública efetiva lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 07 de março de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 08/2024

AUTORIA: JORGE LUIZ SILVA ANDRADE (DHAL)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A SRA. KESILEN CRUZ DOS SANTOS REZENDE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** a Senhora Kesilen Cruz dos Santos Rezende, pelos relevantes serviços prestados ao município como proprietária do "Studio Kesilen Santos", empreendimento do ramo da beleza.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 07 de março de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024